



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

## Plano de Trabalho 2022 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da Entidade:** Associação Abrigo a Idosos Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

**CNPJ:** 54. 718. 218 / 0001 – 05

**Endereço da sede:** Rua Bonfim, 68 Vila Progresso CEP: 19 807 – 635 Assis/SP

**Telefone:** (18) 3302 7575

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184- 18/01/1994/ Utilidade Pública Estadual- Lei nº 11.780/2004/ Utilidade Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

### 2. Dirigente da Entidade

**Nome:** José Carlos Reis

**Endereço:** Rua Antônio Zuardi de Souza, nº 1522 vila cambui

**fone:** (18) 996162000

**E-mail:** [abrigo@idosos.org.br](mailto:abrigo@idosos.org.br)

### 3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

**Nome:** Ana Eugênia Dos Santos Ramos Furtado

**Fone:** (18) 997629688

**E-mail:** [asocial@idosos.org.br](mailto:asocial@idosos.org.br)

**Formação Profissional:** Assistente Social

### 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade presta serviços de proteção social especial de alta complexidade, acolhendo idosos de ambos os sexos acima de 60 anos com diversos graus de dependência, tendo um ambiente com características residenciais, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, prestando-lhes de forma permanente e sem qualquer

R. Bonfim, 68 – Vila Progresso | CEP 19.807-635 | Assis/SP

F. (18) 3302-7575

S. [abrigoaidosos.org.br](http://abrigoaidosos.org.br)



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49  
discriminação, toda assistência material, moral e espiritual, necessárias a uma existência digna.

## 5. AREA DE ATUAÇÃO

Assistencia Social aos idosos.

Atualmente a sociedade está vivenciando grandes mudanças como o avanço das tecnologias a globalização, a longevidade, entre outros que exige novas habilidades do profissional em responder a estas demandas. A intervenção deste profissional sempre procura responder as necessidades sociais e garantir o atendimento, pautado no projeto ético-político em relação à pessoa idosa e assim proporcionar a promoção ao acesso à proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortalecendo os vínculos com a família e a comunidade e o protagonismo social dos idosos. É de extrema importância desenvolvimento a projetos com esta demanda para assim proporcionar a promoção ao acesso à proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortalecendo os vínculos com a família e a comunidade e o protagonismo social dos idosos.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE VIGÊNCIA

**6.1 Descrição: Pagamento de salário dos funcionários – Recursos Humanos**

**6.2 Vigência do objeto: 30/03/2022 À 31/01/2023**

## 7. LOCAL DE ATENDIMENTO

**Endereço:** Rua Bonfim, 68 Vila Progresso CEP: 19 807 – 635 Assis/SP

**Telefone:** (18) 33027575

**CNPJ:** 54. 718. 218 / 0001 – 05

**E-mail:** [asocial@idosos.org.br](mailto:asocial@idosos.org.br)

## 8. PÚBLICO ALVO

50 idosos

Sexo: masculino e feminino

Faixa etária: a partir de 60 anos

R: Bonfim, 68 – Vila Progresso | CEP: 19.807-635 | Assis/SP

F: (18) 3302-7575

S: [abrigoaidosos.org.br](http://abrigoaidosos.org.br)



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

## 9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 Idosos 2022

1 vaga disponível -masculina

## 10. JUSTIFICATIVA

A Instituição vem buscando recursos para melhor atender os idosos, dessa forma estamos pleiteando a verba oferecida para preferencialmente usar na parte de recursos humanos como contratação, rescisão, folha de pagamento.

## 11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para fins de prestação de contas será entregue como comprovação de gastos do nosso recurso, cópias dos holerites e comprovantes de transferências bancárias dos nossos funcionários.

O Monitoramento e Indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Prontuário do Idoso
- Pia
- Controle de Visitas;
- Relatório circunstanciado feito todos os meses e encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assis
- Relatório de monitoramento feito pela equipe de fiscalização e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscalização está feita a cada três meses.

Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos nossos idosos.

Trabalhamos temas relacionados ao cotidiano e atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos mesmos.

Os indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos.

**serão analisados:**

R. Bonfim, 68 – Vila Progresso | CEP 19.807-635 | Assis/SP  
F: (18) 3302-7575  
S: [abrigoaidosos.org.br](http://abrigoaidosos.org.br)



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Famílias na instituição e a quantidade da saída dos idosos com seus familiares para passeios externos.

- Desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o autocuidado analisaremos o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária.

## 12. OBJETIVO GERAL

Acolher idosos em situação de risco pessoal e/ou social, independente de suas debilitações, sejam elas acamados ou cadeirantes que estejam passando por situações de violação de direitos e que tenham os vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados ou rompidos, sendo assim seus direitos estarão garantidos.

## 13. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Acolher e garantir proteção integral
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- Possibilitar a convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

## 14. METAS

R. Bonfim, 68 – Vila Progresso | CEP: 19.807-635 | Assis/SP  
F: (18) 3302-7575  
S: [abrigoaidosos.org.br](http://abrigoaidosos.org.br)



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Excepcionalmente cumprir com os pagamentos em dia de todos os funcionários para que possamos sempre oferecer a excelência aos cuidados para como nossos idosos que são nossa maior prioridade.

## 15. PLANO DE APLICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO.

### \* RECURSOS HUMANOS

MÊS RESPECTIVO	OBJETIVO PLEITEADO	VALOR
ABRIL/ 2022	RH	R\$ 28.500,00
MAIO/2022	RH	R\$ 20.000,00
JUNHO/ 2022	RH	R\$ 20.000,00
JULHO/2022	RH	R\$ 20.000,00
AGOSTO/2022	RH	R\$ 20.000,00
SETEMBRO/2022	RH	R\$ 20.000,00
OUTUBRO/2022	RH	R\$ 20.000,00
NOVEMBRO/2022	RH	R\$ 20.000,00
DEZEMBRO/2022	RH	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 188.500,00</b>



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

## 16- ESTRUTURA FISICA

O abrigo possui 470 m2, sendo composto por:

- Sala administrativa
- Almojarifado
- Área de lazer (pátio aberto e coberto com TV)
- Cozinha
- Dispensa de alimentos perecíveis (legumes e verduras)
- Dispensa de alimentos não perecíveis
- Depósito de material de limpeza (DML)
- 4 Dormitórios femininos com banheiro
- 13 Dormitórios masculinos com banheiro
- Farmácia / Posto de enfermagem
- Lavanderia
- Refeitório
- Telemarketing
- 2 Sanitários Sociais
- Sala Serviço Social / Psicologia
- Rouparia

Assis, 07 de março de 2022

Jose Carlos Reis  
RG: 6.989.448-1  
CPF: 170.512.448-20  
Presidente

José Carlos Reis  
Presidente

Ana Eugênia Dos Santos Ramos Furtado  
Assistente Social  
Cress nº 38.240  
Ana Eugênia dos Santos Furtado  
Assistente Social  
CRESS: 38.240  
509.0009